DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situada na Rua Antônio Bruno, nº 466, Centro, Jaborandi/SP, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 6.183 de 01 de março de 2024, responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 023/2025, destinado ao Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, declara suspensa a sessão pública iniciada no dia 25 de junho de 2025, após a fase de lances.

A suspensão se dá em razão da necessidade de tempo hábil para o levantamento e análise dos valores ofertados nas cotas principal e reservada, especialmente quando houver coincidência de vencedores, bem como para a condução da fase subsequente de negociação e para o recebimento dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.

Fica, portanto, designada a reabertura da sessão pública para o dia 02 de julho de 2025, às 10h00, por meio do mesmo sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.
Local de realização da sessão: http://45.172.145.250:8079/comprasedital/

Este Termo será devidamente registrado em ata no sistema e comunicado aos licitantes por meio do chat da plataforma eletrônica, conforme previsto no edital.

Publique-se.

Jaborandi/SP, 25 de Junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
Equipe de Apoio